



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 071 /2017

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **para a apresentação de projeto de lei que disponha sobre o desmembramento de lotes e a regularização de construções clandestinas e/ou irregulares no âmbito do Município de Jaguariúna, e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas compraram no município lotes em sociedade, para amenizar o preço e poder realizar o sonho da casa própria. Em primeiro plano é uma excelente solução, mas depois vem o problema da regularização do terreno, necessária para a legalização da posse.

Por tratar-se de um número muito grande de pessoas nessa situação, é importante para o nosso Município a sua regularização que somente é possível com a apresentação de projeto de lei que disponha sobre o desmembramento de lotes e a regularização de construções clandestinas e/ou irregulares, consoante já foi realizado no ano de 2012, através da Lei nº 211 de 12 de julho de 2012.

Gabinete Vereador, 09 de março de 2017

As) **VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 14 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de março de 2017

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente